



ASSOCIAÇÃO
DE TRAIL
RUNNING
DE PORTUGAL

Acta nº 14

Aos dezoito dias do mês de março, de dois mil e vinte e dois, às 21h30 reuniu, em segunda convocatória, no Auditório Dr. António Macedo, na Avenida 5 de Outubro nº 72, em Valongo, a Assembleia Geral Ordinária da Associação de Trail Running de Portugal.

A Assembleia-Geral (AG), que contou com a presença de 14 associados, dos quais 3 equipas, (conforme lista de assinaturas, em anexo), e foi presidida pela Presidente da Mesa, Filipa Alexandra Vilar.

Após estarem reunidas, nos termos do regulamento, as condições para o funcionamento da Assembleia Geral, deu início aos trabalhos.

Iniciada a sessão, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral cumprimentou os associados presentes, tendo, de imediato, lido integralmente a ordem de trabalhos.

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1: Informações;

Ponto 2: Discussão e votação do Relatório de Contas do ano 2021;

Ponto 3: Apresentação do Plano de Atividades e Orçamento 2022;

Ponto 4: Apresentação do projeto de revisão de estatutos para discussão pública alargada;

Ponto 1: Informações

Para apresentação do primeiro ponto da ordem de trabalhos, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu palavra ao senhor Presidente da Direção, Rui Pinho.



ASSOCIAÇÃO
DE TRAIL
RUNNING
DE PORTUGAL

Ponto 2: Discussão e votação do Relatório de Contas do ano 2021

Neste ponto da Ordem de Trabalhos foi dada a palavra ao membro da direção José Capela. Este fez a apresentação dos documentos constantes do relatório de contas, explicando o seu conteúdo.

Efetuiu ainda, uma sumária explicação da evolução dos fundos patrimoniais da associação desde dois mil e quinze (em que eram negativos) denotando que a atividade desta tem vindo a crescer de forma substancial. Por fim, leu o relatório que o Fiscal Único redigiu, em primeira mão.

Não tendo havido manifestações de interesse em usar da palavra, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou à votação, todos os documentos do relatório de contas e o relatório do Fiscal Único. Feita a contagem dos votos, os documentos foram aprovados com uma abstenção.

O sócio que se absteve solicitou que ficasse registado em ata a seguinte declaração: "o relatório e contas não foram discutidos nem aprovados, em reunião de direção. Adicionalmente, o documento não foi disponibilizado aos associados antes da assembleia geral, pelo que não é possível votar no mesmo de forma informada, ponderada e consciente. Face ao exposto, recuso o exercício do direito de voto, uma vez que a única alternativa é votar contra. Não aceito qualquer responsabilidade sobre os documentos que não pude analisar com tempo e rigor e que não foram aprovados em reunião de direção."

Em sequência, o senhor Presidente da Direção também solicitou que ficasse registado em ata a seguinte declaração: "nos estatutos não há funcionamento de direção nem está previsto em nenhum artigo dos estatutos da ATRP, o relatório de contas ser discutido em reunião de direção."

Ponto 3: Apresentação do Plano de Atividades e Orçamento 2022

Ponto 4: Apresentação do projeto de revisão de estatutos para discussão pública alargada



Por deliberação unânime da Assembleia, procedeu-se à apreciação e discussão conjunta destes dois pontos da Ordem de Trabalhos.

Assim, o senhor Presidente da Direção começou por informar aos associados presentes o plano de atividades institucional.

Nomeadamente, a calendarização de competições e o respetivo período de certificação de provas.

A realização da final da taça de Portugal, em novembro ou dezembro. E a Pro League, caso haja patrocinadores.

Abordou possíveis parcerias e financiamento, em vista. Quer um acordo com a marca Lusosport, responsável pelo prémio de finisher dos circuitos.

No que concerne aos centros de Trail mencionou ficar disponível, no site, a respetiva regulamentação e certificação.

Explicou a necessidade de concluir e implementar o protocolo com a Federação Portuguesa de Atletismo, integrando as plataformas da ATRP e da FPA.

Ainda uma revisão e discussão de estatutos à discussão pública, criando grupos de trabalho, que possam ceder contributos válidos.

Relativamente à seleção nacional informou o plano de estágio previsto para o campeonato do Mundo (nove a onze de setembro), a estrutura (nomeadamente dezasseis atletas, quatro masculinos e quatro femininos por distância) e a equipa (selecionador nacional, José Carlos Santos; diretor técnico, José Carlos Brito; técnico, Mário Ferreira; fisioterapeutas, Carlos Guerreiro e Eduardo Merino; e o médico, Miguel Reis e Silva). Fez, ainda, questão de explicar o porquê da composição da equipa. Em virtude de, no campeonato do Mundo, existirem dois abastecimentos com apoio, torna-se imperativo a divisão da equipa em dois grupos. Um composto pelo diretor técnico e fisioterapeuta e outro composto pelo técnico e outro fisioterapeuta. É, ainda, obrigatório no mundial, um responsável médico.



ASSOCIAÇÃO
DE TRAIL
RUNNING
DE PORTUGAL

Por fim, foi esmiuçada a proposta de revisão e discussão de estatutos. Foi explicitado que estará aberta à discussão pública, através de grupos de trabalho, que possam ceder contributos válidos. Sendo os atuais estatutos simplificados, solicitar-se-á, ao apoio jurídico, uma base de estatutos do que é possível fazer à luz da lei de bases do desporto.

Posto isto, a atividade entronca no orçamento que prevê manter-se na mesma linha dos anos transatos. Tal como a despesa.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu a palavra aos associados para pedirem algum esclarecimento de que necessitassem. Na ausência de manifestações de vontade em usar da palavra, colocou à votação o Plano de Atividades e Orçamento de 2022. Feita a contagem dos votos, os documentos foram aprovados com uma abstenção.

O sócio que se absteve, tal como anteriormente, solicitou que ficasse registado em ata a seguinte declaração: "o Plano e Orçamento para 2022 não foram discutidos nem aprovados em reunião de direção, não respeitando o normal funcionamento dos órgãos sociais coletivos, como é, a direção. Adicionalmente, o documento não foi disponibilizado aos associados antes da assembleia geral, pelo que não é possível votar no mesmo de forma informada, ponderada e consciente. Face ao exposto, recuso o exercício do direito de voto, uma vez que a única alternativa é votar contra. Não aceito qualquer responsabilidade sobre os documentos que não pude analisar com tempo e rigor e que não foram aprovados em reunião de direção."

E nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos encerrados pela Presidente da Mesa da Assembleia Geral, tendo sido lavrada a presente Ata, que vai ser assinada / vai ser autenticada com a sua própria assinatura.